



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 255/10, de 31 de março de 2010

O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa e os atos religiosos que a antecedem.

CONSIDERANDO que o dia 01 de abril (quinta-feira santa), dar-se-á início ao Tríduo Pascal.

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril (sexta-feira santa) é feriado nacional.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 01 (quinta-feira) de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de março de 2010.


.....
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE

.....
José Vytal Arruda Linhares
1º SECRETÁRIO